



Lar Batista de Crianças

Programa de Apadrinhamento Afetivo

C.N.P.J 60.958.972/0025-92
Rua Antônio do Valle Melo, 1397 - Centro - CEP: 13.170-590
Sumaré/SP



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, na qualidade de responsáveis pelo Lar Batista de Crianças em Sumaré, atestam sob as penas da Lei, a exata aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Sumaré, referente ao período de **Junho a Dezembro de 2023**, para o Programa de Apadrinhamento Afetivo - Termo de Colaboração nº 30.773 Sumaré/SP, do **exercício de 2023**, sendo de fonte Municipal (FMDCA) o valor de **R\$ 128.800,00** somando-se a este o valor de **R\$ 79,76** referente a aplicação financeira, totalizando o valor de **R\$ 128.879,76**.

O total de despesas efetuadas para execução das atividades prevista no Plano de Trabalho, foi **R\$94.640,70**. Restando um saldo no valor de **R\$ 34.251,32** de fonte Municipal.

Atestam ainda que os recursos recebidos foram movimentados em Conta Corrente específica aberta no banco do Brasil Agência 5853-X - C/C 2996-3

Sumaré/SP, 31 de Janeiro de 2024.

Aparecido Roberto da Silva

RG: 5.559.827-4

Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente



JULIO CESAR DE SOUZA BARROS
Data: 26/03/2024 11:34:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César de Souza Barros

RG: 18.845.084

Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente



MARCELO OLIVEIRA ROSA
Data: 26/03/2024 11:18:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Oliveira Rosa

RG: 18.662.688-6

Conselho Fiscal